

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

1. Alterar as férias do Excelentíssimo Senhor **Leonardo Ely**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, marcadas para o período de 1º a 20.7.2024, mantido o período de abono pecuniário previsto para 21.7.2024 a 30.7.2024, redesignando-as para fruição no período de 26.10.2024 a 14.11.2024, ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23551/2023.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente e Corregedor